

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 001  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

Em atenção ao questionamento realizado por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

**PERGUNTA 01:** .Para a comprovação da experiência técnica da empresa, no item:

*“ Experiência na elaboração de EVTE - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico de infraestrutura de transportes: rodoviário ou metroviário; ou de EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico e Ambiental de infraestrutura de transportes: rodoviário ou metroviário.”*

Perguntamos: Através de consórcio, poderemos comprovar esse item com atestados de capacidade técnica complementares, por exemplo: Uma empresa apresenta atestados de Estudos de Viabilidade Ambiental de infraestrutura de transportes: rodoviário ou metroviário e a outra empresa do consórcio apresenta para estudos de Viabilidade Técnica e Econômica de infraestrutura de transportes rodoviários ou metroviários?

**RESPOSTA 01:** De acordo com a Área Técnica responsável: “A comprovação deve ser feita conforme consta no edital, ou seja, por meio de elaboração de EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico de infraestrutura de transportes: rodoviário; OU de EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico e Ambiental de infraestrutura de transportes: rodoviário ou metroviário. Não será permitida a comprovação APENAS de Estudo de Viabilidade Ambiental para fins de pontuação.”

**PERGUNTA 02:** Para a elaboração do orçamento do processo é essencial o conhecimento do traçado, mesmo que aproximado, dos trechos onde deverão ser realizadas a cobertura aerofotogramétrica e o perfilamento LASER. Pelo exposto, solicitamos a disponibilização de arquivo vetorial (no formato DWG, DXF, SHP ou KML/KMZ) com solicitado.

**RESPOSTA 02:** De acordo com a Área Técnica responsável: “Depreende-se da leitura do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Concorrência nº 004/2013 que o traçado deverá ser estudado e definido no objeto, no serviço Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – desta licitação. Pelo exposto, compreende-se que o arquivo vetorial do trecho, onde deverão ser realizadas a cobertura aerofotogramétrica e o perfilamento LASER, será obtido ao final da execução desse serviço. A distância aproximada do traçado foi estimada e encontra-se no ANEXO XI – ORÇAMENTO.

Para demais detalhes sobre o trecho, solicita-se que se leia mais atentamente o edital.”

Brasília, 05 de junho de 2013.

**MARIA LUCYLLA RASSI SANT’ANNA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Substituta